

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO.

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIANE DE JESUS Matrícula: ATO Nº 030/2024 – DSG
COSTA SANTOS, Gestora de Planejamento e Compras
Municipal.

TELEFONE: (63) 3380-1284 E-mail: assistencia@maurilandia.to.gov.br

1. objeto: Fornecimento de material permanente tipo moveis de escritório em geral como descrito nas planilhas constantes do termo de referência para atender o fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

2. Justificativa da necessidade da contratação;

Justifica-se o fornecimento de material permanente tipo móveis de escritório em geral pela necessidade de garantir a adequada estruturação dos ambientes administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores.

A aquisição pretendida visa substituir móveis que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, bem como suprir necessidades relacionadas à organização e adequação dos espaços de trabalho. A disponibilização de mobiliário apropriado contribui para a melhoria da funcionalidade dos setores e para a execução eficiente das rotinas administrativas.

O Fundo Municipal de Assistência Social desempenha papel fundamental na implementação e execução das políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Para que os serviços sejam prestados com qualidade e eficiência, é indispensável que os ambientes de trabalho disponham de estrutura adequada e compatível com as demandas existentes.

Além de promover maior organização dos espaços, os móveis de escritório proporcionam conforto e ergonomia aos servidores, favorecendo o desempenho das atividades diárias e contribuindo para um ambiente de trabalho mais adequado.

Dessa forma, o fornecimento de material permanente tipo móveis de escritório em geral mostra-se necessário para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência administrativa e atendimento adequado às necessidades da população de Maurilândia do Tocantins.

Nesse sentido, o fornecimento de material permanente tipo móveis de escritório em geral mostra-se necessário para garantir a continuidade dos serviços públicos, proporcionando maior conforto, ergonomia, segurança e funcionalidade aos servidores. Considerando que o mobiliário é utilizado diariamente e está sujeito ao desgaste natural decorrente do tempo de uso, sua reposição e atualização tornam-se

indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento dos setores e o eficiente atendimento à população do Município de Maurilândia do Tocantins.

A respectiva aquisição ocorrerá por meio de dispensa, nos termos do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

*DESCRIÇÃO: Fornecimento de material permanente tipo moveis de escritório em geral como descrito nas planilhas constantes do termo de referência para atender o fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

Sendo assim, esta compra é de suma importância para o fundo municipal de assistência social.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM ESTA AQUISIÇÃO:

Com o fornecimento de material permanente tipo móveis de escritório em geral, espera-se uma série de benefícios significativos para o bom funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Melhoria da organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho;
- Substituição de móveis desgastados, danificados ou inadequados para uso;
- Adequação e estruturação dos setores com mobiliário apropriado para o desempenho das atividades administrativas.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO
1	UND	200	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA Informações Gerais Produto Cadeira Ambiente Área externa Material da estrutura Polipropileno Apoio para braços Não Material do assento Polipropileno Tipo de pés Fixo Material dos pés Polipropileno Peso suportado (kg) 154 Kg Necessita montagem Não Dimensões do produto Largura: 43,00 cm Altura: 89,00 cm Profundidade: 51,00 cm Peso: 2,20 kg Peso Embalado: 2,20 kg.
2	UND	5	Cadeira Fixa com braço, estilo interlocutor, Tela Mesh Waw, Preta Alumínio; Encosto: Tela Mesh; Base: Estrela em Alumínio; Modelo de Braço: T Quadrado. Assento em Madeira Revestida de Espuma e Acabamento em Tela Mesh; Base: Metal Cromado; Profundidade: 59 cm; Largura: 49 cm; Altura Total: 91 cm; Altura do Chão Até o Assento: 45 cm; Altura do Chão Até o Braço: 63 cm; Medida Interna do Assento; Profundidade 50 cm; Largura 49 cm; Peso Máx. Recomendado: 120 kgs.
3	UND	5	Cadeira Giratória tipo Presidente, estilo Tela Mesh Veneza Base Giratória e Regulagem de Altura - Preta Alumínio; Assento em Espuma Injetada de Alta Qualidade; Encosto: Tela Mesh; Base: Estrela em Alumínio; Modelo de Base: Giratório; Braço: Regulavel em 6 Níveis; Modelo de Braço: T Quadrado; Mecanismo: Relax.
4	UND	5	Mesa tipo estação de trabalho em L 1.20 x 1.20; Altura (cm): 78; Profundidade (cm): 60; Material: MDF; Bordas: ABS; Sapatas Reguladoras de Nível: Pés: 15 mm de espessura.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CNPJ: 13.843.471/0001-03

Endereço: Travessa Tocantins, 100, Centro, CEP: 77918-000

Telefone: (63) 3380-1284

E-mail: assistencia@maurilandia.to.gov.br

5	UND	5	Arquivo de aço vertical, confeccionado em chapa de aço de alta resistência, destinado ao arquivamento e organização de documentos em pastas suspensas. Possui 04 gavetas com deslizamento suave, sistema de fechamento central por chave e estrutura reforçada para maior durabilidade e segurança
---	-----	---	--

4. Observações gerais:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: conforme será registrado e firmado em contrato, até 31/12/2026.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no fundo municipal de assistência social na sede do município Maurilândia do Tocantins/ TO, no horário de 07:30 as 17:30, após a ordem de solicitação, de segunda a sexta ano de 2026 em curso.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao fundo municipal de assistência social aos cuidados da Servidora: ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS, gestora de planejamento e compras do fundo municipal de assistência social.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Aquisição de Equipamento, Material Permanente e/ou Veículo
PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.1.052
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 00312

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Estruturação de Próprios da Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.1.053
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 00314

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de aquisição:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anula de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 22 de junho de 2026.



ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a aquisição e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 22 de junho de 2026.

JULIETH DA SILVA SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Ato Nº 024/2025 – NM.

